



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.461, DE 2023

Inscreve o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado PROF. PAULO FERNANDO

Relator: Deputado TARCÍSIO MOTTA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Prof. Paulo Fernando, visa inscrever o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação se dá sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Como recorda o nobre autor, na noite de 23 de maio de 1932, durante manifestação de protesto contra o governo provisório de Vargas – que se estendia por dois anos, sem que funcionasse o Congresso Nacional e sem uma nova Constituição – foram mortos quatro jovens: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo.

O episódio foi um dos catalisadores para a deflagração, em 09 de julho, da Revolução Constitucionalista de São Paulo.

Apresentação: 29/10/2024 18:50:19.890 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 2461/2023

PRL n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243304087900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Esses jovens se tornaram mártires do movimento contra Vargas, identificado com a sigla "MMDC", composta pela inicial dos nomes de cada um deles.

Naquela mesma ocasião, destaca o autor, houve mais uma vítima fatal: Orlando de Oliveira Alvarenga, que foi gravemente ferido por um tiro de fuzil e veio a falecer no hospital, em 12 de agosto de 1932, após 81 dias de internação.

A Lei nº 12.430, de 20 de junho de 2011, inscreveu os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo no Livro dos Heróis da Pátria.

Em 2002, por meio do Decreto nº 46.718, o governo do Estado de São Paulo criou o Colar "Cruz do Alvarenga e dos Heróis Anônimos" para homenagear o estudante e outros heróis.

Em 13 de janeiro de 2004, a Lei Estadual nº 11.658 instituiu o "Dia dos Heróis MMDCA" em São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio, em memória e homenagem àqueles jovens mortos, incorporando a inicial de Alvarenga às demais na emblemática sigla.

Nada mais justo, pois, que seja também este jovem mártir reconhecido como herói da Pátria.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de lei nº 2.461, de 2023.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2024.

Deputado TARCÍSIO MOTTA
Relator



* C D 2 4 3 3 0 4 0 8 7 9 0 0 *